

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 083/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, COM PLAINA, 3 CIL, 75CV, 4X4, DIESEL.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022
VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.

Protocolo: 792091



PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/967916	RAIMUNDO NUNES FERNANDES	SÍTIO NOSSO REFÚGIO	09,5014HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	834/2022

Belém(Pa), 02/05/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS VILA ELIM II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2017/187143	SÉRGIO COSTA CALDAS	82,6482HA	SÍTIO COSTA	835/2022

Belém (PA), 02.05.2022
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidenete

PORTARIA Nº 832 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 1.619,7299 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/295354.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.619,7299 ha (Um mil, seiscentos e dezenove hectares, setenta e dois ares e noventa e nove centiares), denominada GLEBA IGARAPÉ PIRAPEMA, localizada no Município Marapanim, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.895.358,00m e E = 206.217,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste-Leste) da Rodovia Estadual PA-440, com a seguinte distância 37,68 m e azimute plano 83°58'56" até o marco M-002, de coordenada N = 9.895.361,95m e E = 206.255,05m; 0,53 m e azimute plano 82°28'34" até o marco M-003, de coordenada N = 9.895.362,02m e E = 206.255,58m; 142,75 m e azimute plano 81°55'48" até o marco M-004, de coordenada N = 9.895.382,06m e E = 206.396,92m; 110,96 m e azimute plano 85°38'53"

até o marco M-005, de coordenada N = 9.895.390,48m e E = 206.507,56m; 1,19 m e azimute plano 83°14'02" até o marco M-006, de coordenada N = 9.895.390,62m e E = 206.508,74m; 78,06 m e azimute plano 81°06'17" até o marco M-007, de coordenada N = 9.895.402,69m e E = 206.585,86m; 45,10 m e azimute plano 81°05'51" até o marco M-008, de coordenada N = 9.895.409,67m e E = 206.630,42m; 49,21 m e azimute plano 81°21'04" até o marco M-009, de coordenada N = 9.895.417,07m e E = 206.679,07m; 0,49 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-010, de coordenada N = 9.895.417,15m e E = 206.679,55m; 49,54 m e azimute plano 78°55'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.895.426,66m e E = 206.728,17m; 23,67 m e azimute plano 80°31'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.895.430,56m e E = 206.751,52m; 75,47 m e azimute plano 94°42'16" até o marco M-013, de coordenada N = 9.895.424,37m e E = 206.826,74m; 69,01 m e azimute plano 96°08'22" até o marco M-014, de coordenada N = 9.895.416,99m e E = 206.895,35m; 109,55 m e azimute plano 96°05'58" até o marco M-015, de coordenada N = 9.895.405,35m e E = 207.004,28m; 92,98 m e azimute plano 96°43'56" até o marco M-016, de coordenada N = 9.895.394,45m e E = 207.096,62m; 78,63 m e azimute plano 96°43'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.895.385,24m e E = 207.174,71m; 156,42 m e azimute plano 95°49'37" até o marco M-018, de coordenada N = 9.895.369,36m e E = 207.330,32m; 103,98 m e azimute plano 96°24'19" até o marco M-019, de coordenada N = 9.895.357,76m e E = 207.433,65m; 47,88 m e azimute plano 98°50'33" até o marco M-020, de coordenada N = 9.895.350,40m e E = 207.480,96m; 1,46 m e azimute plano 95°54'22" até o marco M-021, de coordenada N = 9.895.350,25m e E = 207.482,41m; 37,10 m e azimute plano 93°16'33" até o marco M-022, de coordenada N = 9.895.348,13m e E = 207.519,45m; 1,99 m e azimute plano 89°25'27" até o marco M-023, de coordenada N = 9.895.348,15m e E = 207.521,44m; 2,00 m e azimute plano 81°57'03" até o marco M-024, de coordenada N = 9.895.348,43m e E = 207.523,42m; 35,70 m e azimute plano 78°01'11" até o marco M-025, de coordenada N = 9.895.355,84m e E = 207.558,34m; 1,98 m e azimute plano 74°12'48" até o marco M-026, de coordenada N = 9.895.356,38m e E = 207.560,25m; 10,47 m e azimute plano 70°24'18" até o marco M-027, de coordenada N = 9.895.359,89m e E = 207.570,11m; 39,72 m e azimute plano 70°26'18" até o marco M-028, de coordenada N = 9.895.373,19m e E = 207.607,54m; 58,29 m e azimute plano 73°11'50" até o marco M-029, de coordenada N = 9.895.390,04m e E = 207.663,34m; 30,03 m e azimute plano 72°45'35" até o marco M-030, de coordenada N = 9.895.398,94m e E = 207.692,02m; 68,56 m e azimute plano 89°08'21" até o marco M-031, de coordenada N = 9.895.399,97m e E = 207.760,57m; 58,35 m e azimute plano 90°40'04" até o marco M-032, de coordenada N = 9.895.399,29m e E = 207.818,92m; 33,53 m e azimute plano 90°38'58" até o marco M-033, de coordenada N = 9.895.398,91m e E = 207.852,45m; 0,24 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-034, de coordenada N = 9.895.398,91m e E = 207.852,69m; 108,84 m e azimute plano 89°26'50" até o marco M-035, de coordenada N = 9.895.399,96m e E = 207.961,52m; 171,16 m e azimute plano 91°24'46" até o marco M-036, de coordenada N = 9.895.395,74m e E = 208.132,63m; 364,14 m e azimute plano 91°59'55" até o marco M-037, de coordenada N = 9.895.383,04m e E = 208.496,55m; 242,21 m e azimute plano 92°35'37" até o marco M-038, de coordenada N = 9.895.372,08m e E = 208.738,51m; 76,21 m e azimute plano 92°35'41" até o marco M-039, de coordenada N = 9.895.368,63m e E = 208.814,64m; 32,07 m e azimute plano 92°35'28" até o marco M-040, de coordenada N = 9.895.367,18m e E = 208.846,68m; 198,09 m e azimute plano 93°21'57" até o marco M-041, de coordenada N = 9.895.355,55m e E = 209.044,43m; 143,25 m e azimute plano 93°48'53" até o marco M-042, de coordenada N = 9.895.346,02m e E = 209.187,36m; 122,93 m e azimute plano 92°57'39" até o marco M-043, de coordenada N = 9.895.339,67m e E = 209.310,13m; 146,34 m e azimute plano 93°44'02" até o marco M-044, de coordenada N = 9.895.330,14m e E = 209.456,16m; 154,65 m e azimute plano 93°08'09" até o marco M-045, de coordenada N = 9.895.321,68m e E = 209.610,58m; 94,26 m e azimute plano 94°29'48" até o marco M-046, de coordenada N = 9.895.314,29m e E = 209.704,55m; 75,37 m e azimute plano 94°49'59" até o marco M-047, de coordenada N = 9.895.307,94m e E = 209.779,65m; 0,41 m e azimute plano 92°47'34" até o marco M-048, de coordenada N = 9.895.307,92m e E = 209.780,06m; 93,41 m e azimute plano 93°15'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.895.302,62m e E = 209.873,32m; 25,15 m e azimute plano 92°18'06" até o marco M-050, de coordenada N = 9.895.301,61m e E = 209.898,45m; 38,50 m e azimute plano 92°17'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.895.300,07m e E = 209.936,92m; 15,70 m e azimute plano 92°15'46" até o marco M-052, de coordenada N = 9.895.299,45m e E = 209.952,61m; 78,39 m e azimute plano 93°52'10" até o marco M-053, de coordenada N = 9.895.294,16m e E = 210.030,82m; 116,55 m e azimute plano 93°07'23" até o marco M-054, de coordenada N = 9.895.287,81m e E = 210.147,20m; 132,63 m e azimute plano 94°06'58" até o marco M-055, de coordenada N = 9.895.278,29m e E = 210.279,49m; 134,78 m e azimute plano 93°09'21" até o marco M-056, de coordenada N = 9.895.270,87m e E = 210.414,07m; 107,02 m e azimute plano 92°50'00" até o marco M-057, de coordenada N = 9.895.265,58m e E = 210.520,96m; 57,92 m e azimute plano 93°07'40" até o marco M-058, de coordenada N = 9.895.262,42m e E = 210.578,79m; 104,96 m e azimute plano 95°45'48" até o marco M-059, de coordenada N = 9.895.251,88m e E = 210.683,22m; 0,51 m e azimute plano 95°35'58" até o marco M-060, de coordenada N = 9.895.251,83m e E = 210.683,73m; 22,28 m e azimute plano 93°48'32" até o marco M-061, de coordenada N = 9.895.250,35m e E = 210.705,96m; 41,06 m e azimute plano 93°48'44" até o marco M-062, de coordenada N = 9.895.247,62m e E = 210.746,93m; 89,11 m e azimute plano 96°06'49" até o marco M-063, de coordenada N = 9.895.238,13m e E = 210.835,53m; 0,58 m e azimute plano 94°55'38" até o marco M-064, de coordenada N = 9.895.238,08m e E = 210.836,11m; 93,15 m e azimute plano 93°54'10" até o marco M-065, de coordenada N = 9.895.231,74m e E = 210.929,04m; 43,20 m e azimute plano 95°26'48" até o marco M-066, de coordenada N